

## DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o Despacho n.º 17747/1999, de 19 de agosto e por despacho de 12/04/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, cessou o reconhecimento da **CASA DO POVO DE PENACOVA**, com sede na Avenida 5 de Outubro - Penacova - Coimbra com o **NIPC 500 998 566**, que deixou de prosseguir os objetivos previstos no art.º 1.º-A do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua versão atual.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

06 MAIO 2024

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge**  
**(Diretora de Serviços)**

JN

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>